



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1570

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1570

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (015) 3267-8800 – Fax. 3267-8815

PORTARIA Nº 010/2025

de 22 de julho de 2025.

“Dispõe sobre promoção acadêmica de Professores da rede Municipal de Educação”

Elaine de Lourdes Corrêa Santos, Coordenador Geral de Educação do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 8º da Lei Complementar nº 053 de 26 de novembro de 2010;

RESOLVE:

1º - Defiro a promoção acadêmica dos professores abaixo relacionado, visto terem apresentados os cursos necessários para a evolução conforme Lei em vigor.

I - Processo nº 043/2025- Simone de Fátima Gregório, PEB II, matrícula 2215, faz jus a promoção funcional acadêmica, passando a enquadrar-se na Faixa V da Tabela de Vencimentos do Magistério Público Municipal, a partir de 01 de julho;

II – Processo nº 044/2025 – Elvira Narcisa de Moraes Dias, Diretor de Unidade Escolar, matrícula 2279, faz jus a promoção funcional acadêmica passando a enquadrar-se na Faixa V da Tabela de Vencimentos do Magistério Público Município, a partir de 01 de julho;

III – Processo nº 45/2025 – Mariana de Lima Machado Menck, PEB III Matemática, matrícula 3670, passando a enquadrar-se na Faixa II, na Tabela de Vencimentos do Magistério Público Municipal, a partir de 01 de julho de 2025;

IV – Processo nº 46/2025 – Ellen do Espírito Santo, PEB III Ciências, matrícula 3687, faz jus a promoção funcional academia, passando a enquadrar-se na Faixa II na Tabela de Vencimentos do Magistério Público Municipal, a partir de 01 de julho;

V – Processo nº 47/2025 – Beatriz Aparecida Moreira Almeida, PEB I Educação Infantil, matrícula 2255, faz jus a promoção funcional acadêmica, passando a enquadrar-se na Faixa V da Tabela de Vencimentos do Magistério Público Municipal, a partir de 01 de julho;

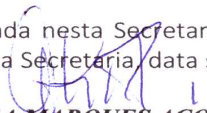
VI – Processo nº 48/2025 – Anderson Dalmolin Arsentales, PEB III Ciências, matrícula 2739, faz jus a promoção funcional acadêmica, passando a enquadrar-se na Faixa IV da Tabela de Vencimentos do Magistério Público Municipal, a partir de 01 de julho.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 22 de julho de 2025.


ELAINE DE LOURDES CORRÊA SANTOS
COORDENADORA GERAL DE EDUCAÇÃO

Registrada nesta Secretaria de Educação e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Secretaria, data supra.


ANDREA MARQUES ACOSTA KNITTEL
DIRETORA DE PARIVT. DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1570

Página 3 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (015) 3267-8800 – Fax. 3267-8815

PORTARIA Nº 11/2025

de 22 de julho de 2025.

“Dispõe sobre promoção acadêmica de Professor da rede Municipal de Educação”

ELAINE DE LOURDES CORRÊA SANTOS Coordenador Geral de Educação do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 8º da Lei Complementar nº 053 de 26 de novembro de 2010;

RESOLVE:

1º - Indefiro a promoção acadêmica do professor abaixo relacionado, em virtude de não ter dado o tempo de interstício necessário.

I – Processo nº 049/2025 – Viviane Rose Machado Rodrigues, PEB III Língua Portuguesa, matrícula 2102, não faz jus a promoção funcional acadêmica no momento, visto que a última evolução ocorreu em 01.09.2025, nova evolução pode ser solicitada após 01.09.2025.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 22 de julho de 2025.

ELAINE DE LOURDES CORRÊA SANTOS
COORDENADORA GERAL DE EDUCAÇÃO

Registrada nesta Secretaria de Educação e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Secretaria, data supra.

ANDREA MARQUES ACOSTA KNITTEL
DIRETORA DEPART. DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1570

Página 4 de 4

PORTARIA Nº 328/2025

de 22 de julho de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data pela servidora Jayden Caresia Vaz, matrícula funcional nº 4314, PEB III Ciências, inclusive com o pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa da servidora Jayden Caresia Vaz, matrícula funcional nº 4314, PEB III Ciências, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal a partir desta data.

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 22 de julho de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 329/2025

de 22 de julho de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da quebra do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 28.01.2025, apresentado nesta data pela servidora Aline Evita Di Francesco Godinho, **matrícula funcional nº 4272, PEB III Geografia**, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar extinto a pedido o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 28.01.2025, com a servidora Aline Evita Di Francesco Godinho, **matrícula funcional nº 4272, PEB III Geografia**, desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 22 de julho de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DE DEPART. DE RECURSOS HUMANOS